

Prestação de Contas de Gestão

DADOS Nº PROTOCOLO: 019981/2023

Unidade gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Unidades orçamentárias: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

Exercício: 2022

Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

Enviado por: FLAVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

Data de envio: 29/06/2023 17:26:05

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Flavia Almeida de Lima Maia	ORDENADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_Art. 9, Inciso II.PDF
ART. 9º INCISO III, I.N. 03-2013	404_Art. 9, Inciso III.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Art. 6, Inciso XIV.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF

29/06/2023 Página 1 de 1



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.



PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022 EXERCÍCIO DE 2022

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 — Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 — Centro-Jaguaribara - Ceará — CEP: 63.490.000 — Telefone: 88 — 3568.4530 senofáljaguaribara.ce.gov.br Oficio n.º /2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

F.M.D.P.I.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I. DE JAGUARIBARA

Ref.: Prestação de contas - Exercício de 2022 (Período de 01/01/2022 à 31/12/2022)

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, brasileiro(a), de CPF Nº 007.709.593-69, Residente na RUA ZACARIAS SILVEIRA, 235, CENTRO, JAGUARIBARA - CE, 63.490-000, vem à presença de V.Exa. para na forma em que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desta respeitável Corte de Contas, apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão - PCS, Exercício de 2022 - 01/01/2022 à 31/12/2022, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6°.

1.	X	Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação;
2.	X	Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02) ;
3.	X	Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64;
4.	X	Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03;
5 .	X	Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04;
6 .	X	Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05;
7.	X	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06;
8.	X	Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07;
9.	X	Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08;
10.	Х	Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão;
11.	x	Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
12.	X	Relação das Entidades beneficiadas por Convênio - MOD. 11 ;
13.		Demonstração dos subsídios dos vereadores - MOD. 09;
14.	X	Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores;

15.	Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo
	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10.

ARTIGO 7º.

1.	Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6°;
2.	Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

ARTIGO 9°.

1.		Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2.	x	Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3.	X	Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA Secretária de Assistência Social do Município Gestora do F.M.D.P.I.

Exmo. Sr.
DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
MD. Presidente do TCE
<u>ESTADO DO CEARÁ</u>

PORTARIA Nº 493/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia a Senhora Flavia Almeida de Lima Maia para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretária de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, art. 87, 88 e 89 da Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial do Município em 29/01/2021, Edição nº 0592, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1° - Nomeia a Senhora Flavia Almeida de Lima Maia, portadora do CPF nº 007.709.593-69, Carteira de Identidade RG nº 1218567 SSP/CE, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e para o cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas das Unidades Gestoras: Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOACY ALVES DOS SANTOS

Otto colle collected collected

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 494/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Delega competência a FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, para atuar e gerir como Gestor(a) e Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município, para os atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais, e ainda na forma estabelecida no inciso IX do art. 84, art. 87, 88 e 89da Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial do Município em 29/01/2021, Edição nº 0592,

RESOLVE:

Art. 1° - Determina a delegação de competência para a Secretária de Assistência Social, Senhora FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, portadora do CPF nº 007.709.593-69, Carteira de Identidade RG nº 1218567 SSP/CE, nomeada através da Portaria nº 493/2021 de 01/09/2021, para atuar como Gestora e Ordenadora de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias integrantes das Unidades Gestoras: Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA, e para praticar os seguintes atos a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um):

I - gerir a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - acompanhar, avaliar, decidir e executar, sobre a realização das ações previstas no Plano Plurianual - PPA, na Lei Orçamentária Anual, para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, das Unidades Gestoras: Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA.

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as unidades gestoras que compõem a Secretaria de Assistência Social do Município;

IV – nomear, designar, exonerar e subdelegar, através de portaria, dando competências e atribuições a servidores municipais e ou a nomeação de cargos comissionados, pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município;

Centro Administrativo Porcino Mala Avenida Bezerra de Menezos, 562 -Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 sefinlaguaribara syahov.com.br V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras e pagamentos online pela internet de todas as contas correntes vinculadas a Secretaria, abertas em Instituições Financeiras, na forma da lei;

VI - ordenar empenhos, liquidações e pagamentos das despesas da respectiva Secretaria e das demais Unidades Gestoras;

VII – Autorizar os repasses financeiros para entidades, institutos e para as Associações Comunitárias, em parceria com a Secretaria de Assistência Social do Município, na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da SE-CRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;

 IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contração de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da SECRETA-RIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e suas unidades gestoras, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

- a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
- b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secreta-

XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE, e a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da Unidade Gestora SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e demais unidades gestoras à ela vinculada;

ria;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios, acordos ou contratos, como também dos empréstimos firmados para a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SO-CIAL:

ESTADO DO CEARÁ Poder Executivo Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores" - DEA;

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Ceará, em 1º (primeiro) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR:65853563300 Assinado de forma digital por JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR:6383363300 DN: c=8R, c==ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, cu==RFB e-CPF A3, ou=CIM BRANCO), cu=34173682000318, cn=JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR:65853563300 Dedo:: 2021.09.01 15:50:12 -03'00'

Joacy Alves dos Santos Júnior

PREFEITO MUNICIPAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.



PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022 EXERCÍCIO DE 2022

Centro Administrativo Poreino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 — Centro Administrativa Poreino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 —Centro- Jaguaribara - Cearó — CEP: 63.490,000 — Telefone: 88 — 3568.4530 sepufícijagnaribara, ce.gov.br

DADOS DA UNIDADE GESTORA:									
Código da Unidade Gestora (con	forme o SIM):	0	189						
Nome da Unidade Gestora (conf									
FUNDO MUNIC. DOS DIREI	TOS DA PESSOA II	OOSA							
Nome do Servidor (Ordenador/	Gestor)								
Flávia Almeida de Llma Maia									
Cargo/Função:			C	PF:					
Secretária de Assistência Socia	1		00	7.709.593-69					
Matrícula:		Período	de Gestão	01/01/2022 à 31/12/2	022				
0005004			1						
_			_		Data da				
Nomeação/Designação:			Data do Ato	:	Publicação:				
Ato Nº 493/2021		<u> </u>	01/09/2021	1	01/09/2021 Data da				
					Comunicaç				
Delegação de Competência:		Data do Ato:		Data da Publicação:	ão ao TCE:				
20210006		0	1/09/2021	01/09/2021	01/09/2021				
Endereço Residencial:									
Rua: Zacarias Silveira					N°.: 235				
Bairro/Distrito : Centro									
Município: Jaguaribara									
UF.: CE				CEP.: 63.490.000					
Telefones:									
Fixo: (88) 3568.4539	_			Cel: (88))					
E-mails:									
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br									
Preenchido por:				Cargo:					
				1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					
Matrícula:	Data:			Assinatura:					
Matrícula:	Data:	31/12/2022		Assinatura:					
Matrícula:	Data:	31/12/2022	\	Assinatura:					
Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno	Contado		\	Secretário(a)/Gestor	(a)				
Tesoureiro/Responsável			\		(a)				
Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno	Contado	NASI S/S LTD	DA-		(a)				

GUARIBARA Exercício: 2022

	D	ADOS DA	A UNIDAD	E GES	STORA
FUNDO	ntidade/Fundo MUNIC. DOS DIREIT F.M.D.P.I.	OS DA PES	Municíp SOA	io	JAGUARIBARA
	Servidor (Ordenador,	•			
Cargo/Fu SECRET	inção: TÁRIA DE ASSISTÊNO	CIA SOCIAL	DO MUNICÍPIO	0	
Matrícula 0005004	- ,			de Gestá 022 à 31/	
Nomeação/Designação: Ato Nº: 493/2021 Delegação de Da Competência:		Data do Ato:	Data do Ato: 01/09/2 (Data da		Data da Publicação: 01/09/2021 Data da Comunicação ao TCE:
Competê 2021000	1	01/09/202	Publicaç 1 01/0	;ão: 9/2021	01/09/2021
Elaborad	o por	N-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-	Cargo		
Matrícula	1	Data	31/12/2022	A	Assinatura
	eiro/Responsável pel ontrole Interno	0	Contador	,	SECRETÁRIO(A)
ASS:		ASS:			FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
NOME:	Giovane Eduardo de Araújo	NOME:	COMPAST 6/S LTDA-ERP CRG-CE NO		\
		MAT:	000304/0-8		GESTOR(A)

Município: JAGUARIBARA Mês/Ano: DEZEMBRO DE 2022

Órgão: FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I.

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 . IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO					
Empresa : CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP					
C.N.P.J.: 72.376.304/0001-69	C.P.F.: 229.222.103-91				
CRC CE -000304/O-8	C.R.CCE Nº: CRC/CE 11.708				
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :				
Rua Marcondes Pereira, nº 540	Rua: Rua Eduardo Bezerra, 1200 - APT. 301				
Bairro/Distrito : Joaquim Távora	Bairro/Distrito : Dionizio Torres				
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza				
UF.: Ce CEP.: 60130-060	UF.: Ce CEP.: 60130-271				
Telefone : (085) - 3224-3554	Telefone : (085) 9955.9669				

2.0 . RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

Período de: 01/01/2022 à 31/12/2022

CONTADOR	ORDENADOR(A) DA DESPESA
4	Flávia Almeida de Lima Maia
ASS.:	
NOME : CONASP-Contabilidade, Assessoria e	
Processamento S/S ATDA-EPP	
C.R.C. : CE-000304/0-8	VISTO



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

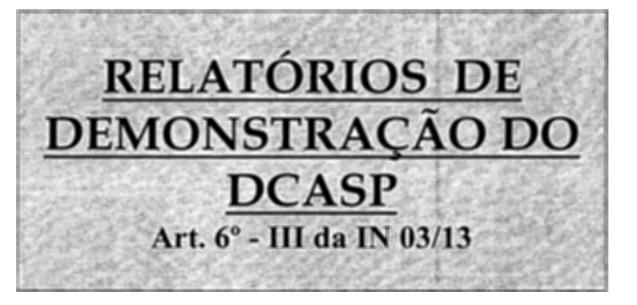


PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022 EXERCÍCIO DE 2022

Centro Administrativa Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribaro - Cenró - CEP; 63.490,000 - Telefone: 88 - 3568.4530 sepafajjaguaribara.ce.gov.br



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.



PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022

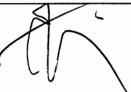
EXERCÍCIO DE 2022

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 —Centro- Jaguaribara - Ceará — CEP: 63.490.000 — Telefone: 88 — 3568.4530 sepaf@jaguaribara.ce.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa PÁGINA: 0001 Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA RECE (b)	ITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Receita de contribuições Receita patrimonial Receita agropecuária Receita industrial Receita de serviços Transferências correntes Outras receitas correntes Receitas de capital (II) Operações de crédito Alienação de bens Amortização de empréstimos Transferências de capital Outras receitas de capital		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV) Operações de crédito internas Mobiliária Contratual Operações de crédito externas Mobiliária Contratual		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	1			-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	1 1	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais) Recursos arrecadados em exercícios anteriores Superávit financeiro Reabertura de créditos adicionais		-	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	-



PÁGINA: 0002 Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII) Pessoal e encargos sociais Juros e encargos da dívida Outras despesas correntes Despesas de capital (IX) Investimentos Inversões financeiras Amortização da dívida Reserva de contingência (X)		45.000,00 11.000,00 0,00 34.000,00 2.000,00 2.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII) Amortização da dívida interna Dívida mobiliária Outras dívidas Amortização da dívida externa Dívida mobiliária Outras dívidas		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 (0,00
Superávit (XIV)		-	-	0,00	•	- 1	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:29/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:09:22:46 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

1

PÁGINA: 0003 Valores em Reais

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONAST CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE 000304/8-8

``

QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa PÁGINA: 0001 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	f=(a+b-d-e)
Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Juros e encargos da divida Outras despesas correntes Despesas de capital Investimentos Inversões financeiças Amortização da divida		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:29/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:09:23:14 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

> FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NASP CONTABLIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM: 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa PÁGINA: 0001 Valores em Reais

		INSCRI	TOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(C)	(d)	e=(a+b-c-d)	
Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Juros e encargos da divida Outras despesas correntes Despesas de capital Investimentos Inversões financeiras Amortização de divida		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: ASpec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:29/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:09:23:27**
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA BALANÇO FINANCEIRO EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa PÁGINA: 0001 Valores em Reais

1)	GRESSOS			DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências financeiras recebidas (II) Transf. rec. para a execução orçamentária Transf. rec. independentes da execução orçamentár Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem Recebimentos extraorçamentários (III) Inscrição de restos a pagar não processados Inscrição de restos a pagar processados Depósitos restituíveis e valores vinculados Outros recebimentos extraorçamentários Saldo do exercício anterior (IV) Caixa e equivalentes de caixa Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Transferências financeiras concedidas (VII) Transf. conc. para a execução orçamentária Transf. conc. independentes da execução orçamentá Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS Transf. conc. para aportes de recursos para siste Pagamentos extraorçamentários (VIII) Execução de restos a pagar não processados Execução de restos a pagar processados Depósitos restituíveis e valores vinculados Outros pagamentos extraorçamentários Saldo para o exercício seguinte (IX) Caixa e Equivalentes de caixa Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		0,00	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:29/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:09:24:06 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONASP CONFABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA BALANÇO FINANCEIRO EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PÁGINA: 0001 Valores em Reais

	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
ESPECIFICAÇÃO	NOTA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (a) (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO NOTA RECEITA DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (e) (f) = (d - e)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaquaribara - DATA DA EMISSÃO:29/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:09:25:26 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MATA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

PÁGINA: 0001 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante Cajxa e equivalentes de caixa Créditos à curto prazo Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo Estoques Ativo não circulante mantido para venda VPD pagas antecipadamente Total do ativo circulante		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Ativo Não Circulante Realizavel a Longo Prazo Investimentos Imobilizado Intangivel Diferido Total do ativo não circulante		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DO ATIVO		0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo Empréstimos e financiamentos a curto prazo Fornecedores e contas a pagar a curto prazo Obrigações fiscais a curto prazo Obrigações de repartições a outros entes Provisões a curto prazo Demais obrigações a curto prazo Total do passivo circulante		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Passivo Não Circulante Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00



EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa PÁGINA: 0002 Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo Fornecedores e contas a pagar a longo prazo Obrigações fiscais a longo prazo Provisões a longo prazo Demais obrigações a longo prazo Resultado diférido Total do passivo não circulante	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Patrimônio Líquido Patrimônio social e capital social Adiantamento para futuro aumento de capital Reservas de capital Ajustes de avaliação patrimonial Reservas de lucros Demais reservas Resultados acumulados (-) Ações / Cotas em tesouraria Total do patrimônio líquido	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:29/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:09:27:12 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis. *Relatorio gerado a partir do PCASP da Aspec

> FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC

EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PÁGINA: 0003 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	1 1		
Ativo financeiro Ativo Permanente		0,00 0,00	0,00 0,00
Total do Ativo		0,00	0,00
PASSIVO (II)		<u> </u>	***************************************
Passivo financeiro Passivo permanente		0,00 0,00	0,00 0,00
Total do Passivo		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:29/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:09:27:12 As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis. Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTABILIDADE ASSESSONIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/6-8 CONASP

EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PÁGINA: 0004 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			1
Garantias e contra garantias recebidas Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres Direitos contratuais Outros atos potenciais ativos		0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres Obrigações contratuais Outros atos potenciais passivos		0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:29/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:09:27:12 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis. *Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABULIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

PÁGINA: 0005 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos 150010010 - Receita de Imposto e Trans Eduçação 150010000 - Receita de Imposto e Trans Saude 150100000 - Outros Recursos Não Vinculados 154000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30% 1540100000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70% 1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF 154107000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF 154107000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT 154107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT 1543000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR 154000000 - Transferência do Salario-Educação 1551000000 - Transferência de Recurso do PNAE 1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE 1553000000 - Transferência de Recurso do PNAE 157000000 - Transferência de Convênio-União/Educação 1571000000 - Transferência de convênio-União/Educação 157000000 - Transferência de convênio-União/Educação 157300000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação 160100000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação 160200000 - Trans SUS Bloco de Estruturação 160200000 - Trans SUS Bloco de Estruturação 160200000 - Transferência SUS de Governo Estadyal 163200000 - Transferência SUS de Governo Estadyal 163200000 - Transferência SUS de Governo Estadyal 163200000 - Transferência de convênio-Estados/Saude 1633000000 - Transferência de convênio-Estados/Saude			0,000

EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PÁGINA: 0006 Valores em Reais

•				Tatores em Rears
1633000000 - Transferência de convênio-Munic/Saúde 163400000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde 163600000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde 165900000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde 166000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde 166000000 - Transferência de Recurso do FNAS 1661000000 - Transferência de Recurso do FNAS 1665000000 - Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social 1665000000 - Transf. de Convênio-Uniao-Ass. Social 1665000000 - Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social 1665000000 - Transf. de Convênio-Município-Ass. Social 1665000000 - Outros Recursos à Assistência Social 170000000 - Outros Convênios da União 1701000000 - Outros Convênios de Stado 1702000000 - Outros Convênios do Estado 1702000000 - Outros Convênios de Outras Entidades 1704000000 - Outros Convênios de Outras Entidades 1704000000 - Transferência Especial da União 1707000000 - Trans da União de Reyalty Petróleo e Gás 170800000 - Trans da União de Recursos Minerais 170900000 - Trans da União de Recursos Minerais 170900000 - Trans da União de Recursos Minerais 1718000000 - Trans setor Cultural LC195/22 Audivisual 1716000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Demais 1717000000 - Assist Finan Transp. Coletivo EC123/22 1718000000 - Auxilio Financeiro-Credito Trib ICMS 1718100100 - Aux. Finan. Credito Trib ICMS-Educação 174900000 - Outras Vinculações de Transferências 174900000 - COEE 1751000000 - COEE 1751000000 - COEE 1751000000 - Recursos Vinculado ao Trânsito 1752000000 - Recursos de tayas e contribuições		0,000	000000000000000000000000000000000000000	
1749000000 - Outras Vinculações de Transferências 1749000001 - Outras Vinculações de Transferências 1749000000 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS 1750000000 - CIDE 1751000000 - Contribuição de Iluminação Pública 1752000000 - Recurso Vinculado ao Transito 1753000000 - Recursos de taxas e contribuições 1754000000 - Recurso de Operação de Crédito 1755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta 1756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta 1759000000 - Recursos vinculados a fundos 176000000 - Recursos de Emolumentos e Taxas judicias 1761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	\	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	

& The second sec

EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PÁGINA: 0007 Valores em Reais

1799000000 - Outras vinculações legais		0,00	0,00	
1800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo 1800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin 1800113101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
1800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi		0,00	0,00	
1801211102 - RPPS-Financejro-Executivo 1801211102 - RPPS-Financejro-Executivo-Comp Financ		0,00	0,00 0,00	
1801212101 - KPPS-Financeiro-Legislativo 1801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ		0,00	0,00	
1802000000 - Recurso Vinculado ão RPPS-Taxa de admini 186000000 - Recurso extraorçamentário à precatório		0,00 0,00	0,00 0.00	
186100000 - Recursos extraorc Depósitos judiciais 186200000 - Depósitos de terceiros		0,00	0,00 0,00	
186900000 - Outros Recursos Extraorcamentários 188000000 - Recurso Vinculado do Consórcio		0,00	0,00	
189900000 - Outros Recursos Vinculados 189900001 - Recursos Direitos da Crianca e do Adoles		Ŏ,ŎŎ Ŏ,ŎŎ	Ŏ,ŎŎ	
1899000002 - Recursos Destinados ao Meió Ambiente 2500000000 - Recursos pao vinculados de Impostos		0,00	0,00	
2500100100 - Receita de Imposto e Trans Educação 2500100200 - Receita do Imposto e Trans Educação		0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
250100000 - Receira de Imposto e Italia Saude 250100000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	
2540107000 - Transferencias do FUNDEB-Impostos 30% 2540107000 - Transferencias do FUNDEB-Impostos 70%		0,00	0,00	
254100000 - Transi. qo FUNDEB 70%-Comple. Uniao-VAAF 2541107000 - Transf. qo FUNDEB 70%-Comple. Uniao-VAAF		0,00	0,00	
2542107000 - Transt. do FUNDEB 30%-COMPTE. UNTGO-VAAT 2542107000 - Transt. do FUNDEB 70%-COMPTE. UNTGO-VAAT		0,00	0,00	
1800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo 1800112101 - RPPS-Previdenciário-Executivo 1800112102 - RPPS-Previdenciário-Executivo 1800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo 1800121102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi 1801211101 - RPPS-Finance; ro-Executivo 1801211102 - RPPS-Finance; ro-Executivo-Comp Financ 1801212101 - RPPS-Finance; ro-Legislativo-Comp Financ 1801212102 - RPPS-Finance; ro-Legislativo-Comp Financ 1802000000 - RECUrso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini 1860000000 - Recurso extraorçamentário, à preçatório 1862000000 - Recurso extraorçamentário, à preçatório 1862000000 - Depósitos de terceiros 1869000000 - Depósitos de terceiros 1869000000 - Depósitos de terceiros 1869000000 - Outros Recursos Extraorçamentários 1889000000 - Outros Recursos Vinculados 1899000000 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles 1899000000 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente 2500000000 - Recursos Destinados de Impostos 2500100100 - Receita de Imposto e Trans Eduçação 2500100100 - Receita de Imposto e Trans Eduçação 2500100000 - Outros Recursos Não Vinculados 254000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30% 2540107000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF 254107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF 2542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR 2543107000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR 2544000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR 254000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR 254000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR 254000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR 254000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		0,00 0,00	0,00 0,00	
254400000 - Recursos de Precatorios do FUNDEF 255000000 - Transferência do Salario-Educação		0,00 0,00	0,00 0.00	
255100000 - Transferêncja de Recurso do PDDE 255200000 - Transferêncja de Recurso do PNAE		0,00	0,00 0,00	
2544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF 2550000000 - Transferência do Salario-Educação 2551000000 - Transferência de Recurso do PDDE 2552000000 - Transferência de Recurso do PNAE 2553000000 - Transferência de Recurso do PNATE 2569000000 - Outras Transferências do FNDE 2570000000 - Transferência de convênso-União/Educação		0,00	0,00 0,00	
257000000 - Transferência de convênjo-União/Educação 257100000 - Transferência de convênjo-Estado/Educação 2572000000 - Transferência de convênjo-Munic/Educação		0,00	0,00 0,00	
2572000000 - Transferência de convênjo-Munic/Educação 2573000000 - Royalty do Petróleo e Gas à Educação		0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	1 1	- 1 • • 1	-100 (

EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PÁGINA: 0008 Valores em Reais

		*alule3 cm Keal3
2574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação 2575000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação 2579000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação 260100000 - Transf. Rec. dos Estados Educação 260100000 - Transferencia SUS Bloco de Manutenção 260100000 - Transferencia SUS Bloco de Estruturação 260100000 - Trans. SUS Bloco de Estruturação-COVID-19 260300000 - Trans. SUS Bloco de Estruturação-COVID-19 260400000 - Transferencia SUS de Governo Estadoual 2622000000 - Transferencia SUS de Governo Estadoual 2622000000 - Transferencia SUS de Governo Municipal 2631000000 - Transferencia de convenio-Inião/Saude 263300000 - Transferencia de convenio-Inião/Saude 263300000 - Transferencia de convenio-Estados/Saude 263300000 - Royalty do Petroleo e Gas à Saude 263600000 - Royalty do Petroleo e Gas à Saude 263600000 - Royalty do Petroleo e Gas à Saude 263600000 - Transferencia de convenio-Outros/Saude 263600000 - Transferencia de Recurso do FNAS 266000000 - Transferencia de Recurso do FNAS 266000000 - Transferencia de Recurso do FNAS 266000000 - Transferencia de Recurso do FNAS 2665000000 - Transferencia de Convenio-Municipios-ASS. Social 2665000000 - Transferencia de Convenio-Municipios 270100000 - Outros Convenios do Bunicipios 270100000 - Outros Convenios de Outras Entidades 270400000 - Outros Convenios de Outras Entidades 270400000 - Transferencia Especial da União 270100000 - Outros Convenios de Outras Entidades 270400000 - Transferencia Especial da União 270100000 - Outros Convenios de Outras Entidades 270400000 - Trans da União de Recursos Minerais 2715000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual 2715000000 - Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22 271800000 - Auxilio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PÁGINA: 0009 Valores em Reais

2710100100 Aug Finam Chédita Taib TCUC Educação	1 0.00		
2718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Eduçação 274900000 - Outras Vinculações de Transferências 274900000 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS 275000000 - Contribuição de Iluminação Pública 2752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito 2752000000 - Recursos de taxas e contribuições 2754000000 - Recursos de Operação de Creditó 2755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta 275000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta 2759000000 - Recursos vinculados a fundos 2760000000 - Recursos vinculados a fundos 2760000000 - Recursos de Emolumentos e Taxas judicias 2761000000 - Recursos de Emolumentos e Taxas judicias 2761000000 - Recursos de Emolumentos e Taxas judicias 27800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo 2800112101 - RPPS-Previdenciário-Executivo 2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo 2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo 2801212102 - RPPS-Financeiro-Executivo 2801212102 - RPPS-Financeiro-Executivo 2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo 2801212102 - R	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		
2899000002 - Recursos Destinados ao Meió Ambiente	l ő,őő	l ő;őő	
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00	•

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:29/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:09:27:12 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis. *Relatorio gerado a partir do PCASP da Aspec

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-65-000304/0-8

EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PÁGINA: 0001 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS EXE	RCÍCIO ATUAL EXERCÍC	IO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria Impostos Taxas Contribuições de melhoria Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Contribuições Contribuições sociais Contribuições de intervenção no domínio econômico Contribuições de iluminação pública Contribuições de interesse das categorias profissionais Total de contribuições		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos Vendas de mercadorias Vendas de produtos Exploração de bens, direitos e prestação de serviços Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos Juros e encargos de mora Variações monetárias e cambiais Descontos financeiros obtidos Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras Aportes do Banco Central Outras variações patrimoniais aumentativas - finançeiras Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transferências e delegações recebidas Transferências intragovernamentais Transferências intergovernamentais Transferências das instituições privadas Transferências das instituições multigovernamentais		0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00

tals

EXERCÍCIO 2022					
EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal	dos	Direitos	da	Pessoa	Idosa

PÁGINA: 0002 Valores em Reais

			valores e	em keals
	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		
***************************************	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		
**************************************	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		
	0,00	0,00		
	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		
	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00		

EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa PÁGINA: 0003 Valores em Reais

			varbica cm nears
Benefícios eventuais Politicas públicas de transferência de renda Outros benefícios previdenciários e assistenciais Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo Uso material de consumo Serviços Depreciação, amortização e exaustão Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Variações patrimoniais diminutivas financeiras Juros e encargos de emprestimos e financiamentos obtidos Juros e encargos de mora Variações monetárias e cambiais Descontos financeiros concedidos Aportes ao Banco Central Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Transferências e delegações concedidas Transferências intragovernamentais Transferências intergovernamentais Transferências a instituições privadas Transferências a instituições multigovernamentais Transferências a consorciós públicos Transferências ao exterior Execução orçamentária delegada de entes Outras transferências e delegações concedidas Total de transferências e delegações concedidas	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos Redução à valor recuperável e ajuste para perdas Perdas com alienação Perdas Involuntárias Incorporação de passivos Desincorporação de ativos Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	

Tributárias

EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa PÁGINA: 0004 Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria Contribuições Total de tributárias			0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados Custos das mercadorias vendidas Custos dos produtos vendidos Custos dos serviços prestados Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	
Outras yariações patrimoniais diminutivas Premjações Resultado negativo de participações Operações da autoridade monetária Incentivos Subvenções econômicas Participações e contribuições Constituição de provisões Diversas variações patrimoniais diminutivas Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		1	0,00	0,00	
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	1	1	0,00	0,00	
		• • •	* 42 (42 (42 -		W

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:29/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:09:27:49 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

> FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EUNASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTABOR C.C.C-CE-000304/0\8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa PÁGINA: 0001 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos Receita tributária Receita de contribuições Receita patrimonial Receita agropecuária Receita industrial Receita de serviços Remuneração das disponibilidades Outras réceitas derivadas e originárias Transferências recebidas Outros ingressos operacionais		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Desembolsos Pessoal e demais despesas Juros e encargos da dívida Transferências concedidas Outros desembolsos operacionais		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos Alienação de bens Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos Outros ingressos de investimentos		0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Desembolsos Aquisição de ativo não circulante Concessão de empréstimos e financiamentos Outros desembolsos de investimentos		0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos Operações de crédito Integralização do capital social de empresas dependentes Outros ingressos de financiamentos		0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Desembolsos Amortização/Refinanciamento da dívida Outros desembolsos de financiamentos		0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	7	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PÁGINA: 0002 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00 0,00	0	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 29/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:28:06
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABATITOADE ASSESSORIA E PROC CONTAGOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PÁGINA: 0001 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios Intragovernamentais Outras transferências correntes recebidas		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais a União a Estados e Distrito Federal a Municípios a Consórcio Públicos Intragovernamentais Outras transferências concedidas		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara DATA DA EMISSÃO: 29/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:28:22 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PÁGINA: 0001 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa Dudiciária Essencial à justica Administração Defesa Macional Segurança Pública Relações Exteriores Assistência Social Previdência Social Brevidência Social Brucação Cultura Direitos da Cidadania Direitos da C		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	000000000000000000000000000000000000000
Prbanismo Habitação Saneamento Sestão Ambiental Siência e Tecnologia Agricultura Organização Agrária Comércio e Serviços Semunicações Senergia Fransporte Desporto e Lazer		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara DATA DA EMISSÃO: 29/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:28:38 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LIDADE ASSESSORIA E PROC CONASP CONTAB

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PÁGINA: 0001 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna Juros e correção monetária da dívida externa Outros encargos da dívida		0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara DATA DA EMISSÃO: 29/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:28:53 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILITIDADE ASSE SSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8



DECLARAÇÃO

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, na qualidade de gestor(a) do FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I. de Jaguaribara, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de 01/01/2022 à 31/12/2022, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

Não ocorreu movimentação de empenhos e pagamentos no exercício de 2022;

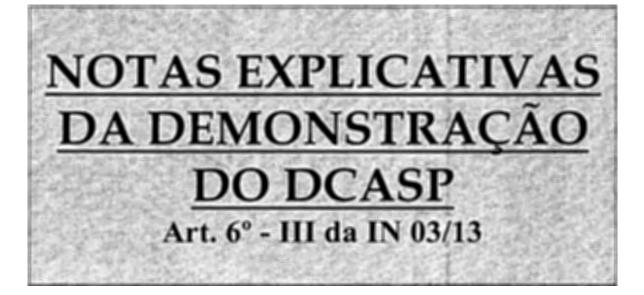
Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2022

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA Secretária de Assistência Social do Município Gestora do F.M.D.P.I.

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530 sepaf@jaguaribara.ce.gov.br



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.



PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

Centro Administrativo Porcino Mala Avenida Bezerra de Menezes, 350 --Centro- Jaguaribara - Ceará -- CEP: 63.490.000 -- Telefone: 88 -- 3568.4530 sepaf@jaguaribara.ce.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2022

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jaguaribara, inscrito sob o CNPJ nº 14.534.417/0001-49, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 133-3 – Fundo Público da Adm. Direta Municipal, sito à Avenida Bezerra de Menezes, 350 no Centro da Cidade de Jaguaribara sob o CEP nº 63.490-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, para o Exercício de 2022, os trabalhos continuarão intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e incluem, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jaguaribara.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jaguaribara. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V — Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público — NBCT SP.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro Principal

São apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro: Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC n° 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão do exercício financeiro de 2022, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,00 (ZERO).

Quadro: Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 0,00% da despesa fixada atualizada.

NOTA: O1 - Superávit (XIV)

O superávit orçamentário de R\$ 0,00 é motivado pelo equilíbrio realizado pela administração municipal no exercício de 2022, buscando sempre o melhor resultado e equilíbrio das finanças municipais.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro: EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.



BALANCO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

- O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.
- O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6^s EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).
- O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:
 - a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
 - a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
 - 3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
 - 4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
 - 5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2° do artigo 43 da Lei n ° 4.320/1964.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.

2

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público quem aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações
 Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Desembolsos das Operações
 Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- Ingressos de Investimento
 Compreendem as receitas referentes á alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- Desembolsos de Investimento

 Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

 Ingressos de Financiamento
 Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Pode-se verificar também no DFC que não houve ingresso de Receita de alienação de bens móveis mediante Leilão Público conforme informado anteriormente na Nota do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.

Jaguaribara – Ce, 31 de dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC Contador

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA Secretária Municipal



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

RELATÓRIOS DA LEI
Nº 4.320/64 - Balanço
Art. 6° - III da IN 03/13

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 --Centro- Jaguaribara - Ceará -- CEP: 63.490.000 -- Telefone: 88 -- 3568.4530 sepaf@juguaribara.ce.gov.br

Governo Municipal de Jaguaribara Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Adendo II Em R\$ 1,00 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÁS CATEGORIAS ECONÔMICAS

REC	EITA		DESP	E S A	
	TOTAL	0,00		TOTAL	0,00
	TOTAL	0,00		TOTAL	0,00
CEITAS CORRENTES CEITAS DE CAPITAL	0,00 -0,00 0,00	RESU	DESPESAS CO Despesas de	ORRENTES	0,00 0,00 0,00
		ra, 31 de D	ezembro de	2022.	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

Governo Municipal de Jaguaribara Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Adendo III Em R\$ 1,00 CONASP

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMIC
		1		
		4-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2		
				The control of the co
		,	TOTAL DA RECEITA	0,1

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

Governo Municipal de Jaguaribara Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 241 08 241 0020 08 241 0020 2.083	Assistência Social Assistência ao Idoso Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S Manutencao do Concelho dos Dieitos do Idoso	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
08 241 0044 08 241 0044 2.084	Assistencia ao Idoso Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S Manutencao do Concelho dos Dieitos do Idoso Defesa Social e Cidadania Gestão e Manutenção do Fundo Munic.dos D ireitos da Pessoa Idosa Gestão e Manutenção do Fundo Munic.dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC CE-000304/0-8

Governo Municipal de Jaguaribara Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	l	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		TOTAL	0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Balanço Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TOTAL	0,00	0,00	0,0

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8 CONAST

Coverno Municipal de laguaribara Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RÉCURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
juargo ėj					
tar de		in the second se			
•					
**					
	T)TAL	0,00	0,00	0,0

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOX CRC-CE-00304/0-8

Governo Municipal de Jaguaribara Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Balanço Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
· ·			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
				:	
		:			
		TOTAL	0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONTABZLIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000\04/0-8 CONASE

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRG.	FUNÇÕES IOS	Legislativa	Judiciária 	Essencial à Justiça
01 002 003 004 005 006 007 007 008 009 009 009 009 009 009 009 009 009	âmara Municipal de Jaguaribara ecretaria do Gabinete do Prefeito ec.de Planej.Administração e Finanças ec.da Controladoria e Odvidoria Geral ec.de Transporte e Mobilidade Urbana ec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca ecretaria da Saúde ecretaria da Assistência Social - Sas ec. de Cultura, Desporto e Juventude ecc.de Infraestrura M.Amb.e Agricultura ecretaria de Administração e Finanças ecretaria de Infraestrutura e Urbanismo ecretaria de Planejamento e Gestão ec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hidricos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	✓ TOTAL	0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

ZONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8 CONASP

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Adendo VI
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

CIN K1 Tinn	DEMONSTRATIVO	DA DESPESA	POR ÓRGÃOS E	FUNÇÕES	CUNASP
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	
Câmara Muni 02 Secretaria 03 Sec.de Plan 04 Sec.da Cont 05 Sec.de Tran 06 Sec. Desenv 07 Secretaria 09 Secretaria 10 Sec. de Cul 11 Sec.de Infr 12 Secretaria 13 Secretaria 14 Secretaria 15 Sec.de Agri	icipal de Jaguaribara do Gabinete do Prefeito nej.Administração e Finanças troladoria e Ouvidoria Geral nsporte e Mobilidade Urbana v.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca da Saude da Educação da Assistência Social - Sas ltura, Desporto e Juventude raestrtura,M.Amb.e Agricultura de Administração e Finanças de Infraestrutura e Urbanismo de Planejamento e Gestão icultura, M.Amb.e Rec.Hidricos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOT#L	0,00	0,00	0,00	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8 CONASP

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Adendo VI
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNCÕES

CONASP

	DEMONSTRATI	IVO DA DESPESA	FUR UNGAUS E	runçue3	
ÓR	GÃOS FUNÇÕES	'	s Assistência Social	Previdência Social	
01 01 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	Câmara Municipal de Jaguaribara Secretaria do Gabinete do Prefeito Sec.de Planej.Administração e Finan Sec.da Controladoria e Ouvidoria Ge Sec.de Transporte e Mobilidade Urba Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Secretaria da Saude Secretaria da Assistência Social - Sec. de Cultura, Desporto e Juventu Sec.de Infraestrura,M.Amb.e Agricu Secretaria de Administração e Finan Secretaria de Infraestrutura e Urba Secretaria de Planejamento e Gestão Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hid	Cas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00	
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8 CONASP

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Adendo VI Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNCÕES

CONASP

	DEMONSTRATIVO	DΑ	DESPESA	PUK	UKGAUS E	FUNÇUES	
ÓRGÃOS	FUNÇÕES		Saúde		Trabalho	Educação	
Câmara Municipa Secretaria do G Sec.de Planej.A Sec.de Transpor Sec. Desenv.Eco Secretaria da S Secretaria da A Sec.de Infraest Sec.de Infraest Sec.de Agricult Sec.de Agricult	l de Jaguaribara abinete do Prefeito dministração e Finanças doria e Ouvidoria Geral te e Mobilidade Urbana n, Turismo, Aquic.e Pesca aude ducação ssistência Social - Sas , Desporto e Juventude rtura,M.Amb.e Agricultura dministração e Finanças nfraestrutura e Urbanismo lanejamento e Gestão ura, M.Amb.e Rec.Hídricos		0,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL		0,00		0,00	0,00	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Adendo VI
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

CONASP

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
Câmara Municip Secretaria do Sec.de Planej. Sec.de Transpo Sec. Desenv.Ec Secretaria da Secretaria da Sec.de Infraes Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de	cal de Jaguaribara Gabinete do Prefeito Administração e Finanças adoria e Oúvidoria Geral orte e Mobilidade Urbana on, Turismo, Aquic.e Pesca Saúde Eduçação Assistência Social - Sas ca, Desporto e Juventude ctrtura, M.Amb.e Agricultura Administração e Finanças Infraestrutura e Urbanismo Planejamento e Gestão tura, M.Amb.e Rec.Hidricos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

dontabilidade assessoria e proc contador crc-ce 000304/0-8

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Adendo VI
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

CONASP

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRG		Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 02 03 04 05 06 07 08 09 11 12 13 14	Câmara Municipal de Jaguaribara Secretaria do Gabinete do Prefeito Sec.de Planej.Administração e Finanças Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Secretaria da Saude Secretaria da Assistência Social - Sas Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Sec.de Infraestrura,M.Amb.e Agricultura Secretaria de Administração e Finanças Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Secretaria de Planejamento e Gestão Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8 CONASP

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

CONASP

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ÓRGÃ		Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 C S S S S S S S S S S S S S S S S S S	âmara Municipal de Jaguaribara ecretaria do Gabinete do Prefeito ec.de Planej.Administração e Finanças ec.da Controladoria e Ouvidoria Geral ec.de Transporte e Mobilidade Urbana ec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca ecretaria da Saúde ecretaria da Assistência Social - Sas ec. de Cultura, Desporto e Juventude ec.de Infraestrura,M.Amb.e Agricultura ecretaria de Administração e Finanças ecretaria de Infraestrutura e Urbanismo ecretaria de Planejamento e Gestão ec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hidricos	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Jaquaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-00304/0-8

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

CONASP

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15	Câmara Municipal de Jaguaribara Secretaria do Gabinete do Prefeito Sec.de Planej.Administração e Finanças Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesc Secretaria da Saúde Secretaria da Assistência Social - Sas Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Sec.de Infraestrtura, M.Amb.e Agricultur Secretaria de Administração e Finanças Secretaria de Infraestrutura e Urbanism Secretaria de Planejamento e Gestão Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hidrico	a 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câma 02 Secr 03 Sec. 04 Sec. 05 Sec. 06 Sec. 07 Secr 10 Sec. 11 Sec. 12 Secr 13 Secr 14 Sec.	ara Municipal de Jaguaribara retaria do Gabinete do Prefeito .de Planej.Administração e Finanças .da Controladoria e Ouvidoria Geral .de Transporte e Mobilidade Urbana . Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca retaria da Saude retaria da Assistência Social - Sas . de Cultura, Desporto e Juventude .de Infraestrura,M.Amb.e Agricultura retaria de Administração e Finanças retaria de Infraestrutura e Urbanismo retaria de Planejamento e Gestão .de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL	
O1 Câmara Mu O2 Secretari O3 Sec.de Pl O4 Sec.da Co O5 Sec.de Tr O6 Sec. Dese O7 Secretari O9 Secretari 10 Sec.de In 12 Secretari 13 Secretari 14 Secretari 15 Sec.de Ag	nicipal de Jaguaribara a do Gabinete do Prefeito anej Administração e Finanças ntroladoria e Ouvidoria Geral ansporte e Mobilidade Urbana nv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca a da Saude a da Assistência Social - Sas ultura, Desporto e Juventude fraestrtura,M.Amb.e Agricultura a de Administração e Finanças a de Infraestrutura e Urbanismo a de Planejamento e Gestão ricultura, M.Amb.e Rec.Hidricos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	

Jaquaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONTABÍLIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

BALANÇO GERAL Governo Municipal de Jaguaribara Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA D	I F E R E N C A PARA MAIS PARA MENOS
		0,00	0,00	
	TOTAIS	0,00	0,00	- -

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000\04/0-8 CONASP

BALANÇO GERAL Governo Municipal de Jaguaribara Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

	CON A REALIZADA								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R CRÉDITOS ORÇAMENT CRÉDIT E SUPLEMENTARES E EXTR	I Z A D A OS ESPECIAI AORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA				
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0				

Jaquaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

Governo Municipal de Jaguaribara EXERCÍCI Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Em R\$ 1,00 CONASP

A U T	ORIZAÇ QUANTIDADE Nº E DATA	Õ E S		CALDO ANTERTOR	MOVIMENTO DO	EXERCÍCIO	SALDO P/ EXE	RC SEGUINTE
LEIS	Nº E DATA	EMISSÃO	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
				- PATRICIA DE LA CALLACACIONA DEL CALLACACIONA DE LA CALLACACIONA DE LA CALLACACIONA DE LA CALLACACIONA DEL CALLACACIONA				
	-							
	•	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,0

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTABOR CRC-CE-00304/0-8 CONASP

BALANÇO GERAL Governo Municipal de Jaguaribara EXERO Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Em R\$ 1,00

ÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINT
			İ	
TOTAL GERAL (0,00	0,00	0,00	0,

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.



PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

Centra Administrativo Porcino Moia Aventda Hezerra de Menezes, 350 — Centra Administrativo Parcino Moia Avenido Bezerra de Menezes, 350 — Centro- Jaguaribara - Cearà — CEP: 63.490,000 — Telefone: 88 — 3568.4530 Sepuf@loguaribara.ce.gov.br I.N. 01 / 97 MODELO 03

Município : JAGUARIBARA Exercício : 2022 Período : 01/01/2022 à 31/12/2022

Órgão: FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA PESSOA IDOSA - FMDPI Unid. Orçamentária: 09.05

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

		Concessão		Compre	Comprovação		
Responsável	Valor Concedido	Processo Nº	Data	Processo Nº	Data	Valor Devolvido	Observação
NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS					***************************************		70.0
DE FUNDOS							
SEM MOVIMENTAÇÃO							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	ORDENADOR(A) DA DESPESA
ASS.:	AS8:	ASS:
NOME: GIOVANI EDUARDO DE ARAÚJO	NOME: CONASP S/8 LTDA-EPP	FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
MATRÍCULA: 3860	CRC: -CE Nº 000304/O-8	MATRICULA: 0005004



DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2022 à 31/12/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I.**:

• Não efetuou Suprimento de Fundos neste exercício (modelo nº 03)

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício.

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.P.I.

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 — Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 —Centro- Jaguaribara - Ceará — CEP: 63.490.000 — Telefone: 88 — 3568.4530 sepaf@jaguaribara.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA F.M.D.P.I.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.



PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

Centra Administrativo Porcino Maia Avenda Bezerra de Menezes, 350 — Centra Administrativo Parcino Muia Avenida Bezerra de Menezes, 350 —Centro-Jaguaribara - Ceará — CEP: 63.490,000 — Telefone: #8 — 3568.4530 sepafálaguaribara.ce.gov.br Órgão : FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I.

DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

5 (1 5 5 1		Concessão	P.C. Junto ao Órgã	P.C. Junto ao Órgão Repassador	
Entidade Beneficiada	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
			TEC CL		ÕEC
NÃO HOUVE (CONTR	TRUIÇC	JES, SU	BVENÇ	OES,
NAO HOUVE (D)	CONTR DAÇÕE	ES E AU	YÍLIOS	BVENÇ	OES,
NAO HOUVE (D)	ONTR DAÇÕE	SE AU	XÍLIOS	BVENÇ	OES,
DO	DAÇÕE	ES E AU	XÍLIOS	DRDENADOR(A) DA	
RESP. PELO CONT. INTERNO	DAÇÕE	31/12/2022 TADOR	XÍLIOS	}	
NAO HOUVE (D(RESP. PELO CONT. INTERNO ASS.: NOME: GIOVANI EDUARDO DE ARAÚJO	CONT ASS.:	31/12/2022 TADOR	XÍLIOS S	DRDENADOR(A) DA	DESPESA



DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2022 à 31/12/2022 do exercício de 2022, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I. :

- Não efetuou Contribuições, Auxílios, Doações e subvenções; (Modelo N°4)
- Não efetuou Repasse Financeiro (Modelo N°4)

OBS - Não houve Processamento da Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício.

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2022

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.P.I.

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63,490,000 – Telefone: 88 – 3568,4530 <u>sepaf@jaguaribara.ce.gov.br</u>





PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 — Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 — Centro- Jaguarihara - Ceará — CEP: 63.490.000 — Telefone: 88 — 3568.4530 sepafajaguarihara.ce.gov.br

I.N. Nº 03 / 13 - MODELO 05

Unidade Gestora: FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I.

Período: 01/01/2022 à 31/12/2022 do exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL		NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Valor R\$	Observação	
	1	2	3			,	
Nome :							
Matrícula Nº							
Nome:		S	SEN	/ MO	JIMEI	NTO	
Matrícula Nº							
Nome :							
Matrícula Nº							
Nome:							
Matrícula Nº					:		
Nome :							
LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por ad	iantament	o 2. De	sfalque ou	desvio de Bens	3. Outras Irro	egularidades	

Responsáv	el Pelo Controle Interno		Contador	Gestora		
Nome	Giovane Eduardo de Araújo	Giovane Eduardo de Araújo Nome CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP		Nome	Flávia Almeida de Lima Maia	
Matrícula	3860	CRC	CRC CE -000304/O-8	Matrícula	0005004	
Assinatura	·	Assinatura		Assinatura		



DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2022 (Período 01/01/2022 à 31/12/2022), e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I.:

 Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo n° 05)

OBS - Não houve Processamento da Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício.

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.P.I.

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530 sepaf@jaguaribara.ce.gov.br





PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

Centro Administrativo Porcino Maia Avenda Bezerra de Menezes, 350 - Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 -Centro- Jaguaribara - Ceara - CEP: 63.490.000 - Telefone; 88 - 3568.4530 sepaf@jaguaribara.ce.gov.br

I.N. N° 03 / 13 MODELO-06

Município : JAGUARIBARA Exercício : 2022 Período : 01/01/2022 à 31/12/2022

Órgão : FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

			X Processados)	K Não Processa	ados		
Inscrição	Processo N°	Nome	/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
		DOS RES	VE INSCRIÇÃO TOS A PAGAR ESSADOS NO ERCÍCIO					
		DOS RESTO PROCE EX	VE INSCRIÇÃO OS A PAGAR NÃO ESSADOS NO ERCÍCIO VIMENTAÇÃO					
						TOTAL/Tr	ansporte	
	Elaborado	por	Conferido por		Vi	sto		Data
Nome Matrícula: Assinatura:								31/12/2022
		ROLE INTERNO	CONTADOR			ORDENA	DOR(A) DA DESPES	<u>6A</u>
ASS. :			ASS.:	+			ASS:	
NOME: GIO	VANI EDUARDO	DE ARAÚJO	NOME: C	ONASP S/S LTDA-	ERP		FLÁVIA ALMEIDA DI	E LIMA MAIA
MATRÍCULA :	MATRÍCULA: 3860 CRC: -		CRC: -CE N	v 000304/O-8			MATRICULA: 000	5004



DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do **Período 01/01/2022 à 31/12/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I.**:

- Não apresentou registro de RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos neste período (01/01/2022 à 31/12/2022) exercício de 2022 (modelo n° 06)
- Não apresentou registro de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos neste período (01/01/2022 à 31/12/2022) - exercício de 2022 (modelo nº 06)

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício.

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA Secretária de Assistência Social do Município Gestora do F.M.D.P.I.

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530 sepaf@jaguaribara.ce.gov.br **Município**: JAGUARIBARA **Exercício**: 2022 **Período**: 01/01/2022 à 31/12/2022.

Órgão: FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS E CANCELADOS

			X Processados)	(Não Process	ados		
Inscrição	Inscrição Processo Nome/		Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
			PAGAMENTOS DE GAR NO EXERCÍCIO					
		CANCELAME	NESTE EXERCÍCIO NTO DE RESTOS A AGAR.					
		SEM MOV	/IMENTAÇÃO					
						TOTAL/Tr	ansporte	
***************************************	Elaborado	por	Conferido por	•	V	isto		Data
Nome Matrícula: Assinatura:					-			31/12/2022

ASS.:_____

NOME: GIOVANI EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 3860

NOME : CONASP SIS LTDA-EPP

CRC: -CE N° 000\$04/0-8

ASS: _____

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

MATRICULA: 0005004



DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do Período 01/01/2022 à 31/12/2022 do exercício de 2022, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I.:

- Não houve o pagamento de Restos a Pagar neste período (01/01/2022 à 31/12/2022) exercício de 2022 (modelo nº 06)
- Não houve CANCELAMENTO de Restos a Pagar neste período (01/01/2022 à 31/12/2022) exercício de 2022 (modelo n° 06)

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício.

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA Secretária de Assistência Social do Município Gestora do F.M.D.P.I.

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530 sepaf@jaguaribara.ce.gov.br





PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 — Centro Administrativo Porcina Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 — Centro - Jaguaribara - Ceará — CEP; 63,490,000 — Telefone: 88 — 3568.4530 sepafologuaribara.ce.gov.br

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA

EXERCÍCIO: 2022

ÓRGÃO:

FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I.

Período:

01/01/2022 31/12/2022

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

and the same of th		Examinada	a Prestaçã	io de c	ontas d	os orden	nadores de despesas, referente ao
exe	ercício	de 2022, constatamos:					
					Sim	Não	Não Aplicável '
'	 a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis 						·
	a prop contáb	riedade e regularidade e eis	dos registro	s	x		
	a regu despes	laridade da execução o sa	rçamentária	a da	x		
	a regu receita	laridade da execução o	rçamentária	a da	x		
ا	bem co	ência da ilegalidade ou omo falhas que tenham n causar prejuízo ao era	causado ou			x	
Ob:	servaç	ões:				47	
Res	sponsá	vel pelo Setor Contábil		Cargo)		
Ass	sinatura	3 ;				•	
			31/12	/2022			
		PONSÁVEL PELO NTROLE INTERNO		CONT	ADOR		SECRETÁRIO(A)
ASS	S .:		ASS.:	C	$\sqrt{\chi}$	<u>/`</u>	Flávia Almeida de Lima Maia
NO	ME:	GIOVANI EDUARDO DE ARAÚJO	NOME: A	\sse x s	ilidade, oria e samento	o S/S	
MA	TR:	3860			Nº 00069	94-O/8	GESTOR(A)





PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 — Centro Administrativo Parcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 —Centro- Jaguaribara - Ceará — CEP: 63.490.000 - Telefone: ## – 3568.4530 sepafa)jaguaribara.ce.gov.ht **MUNICÍPIO:**

JAGUARIBARA

EXERCÍCIO:

2022

ÓRGÃO:

FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I.

PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$

0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$

0,00 (Zero Real), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)
TOTAL	R\$	

03. Total Geral (1+2): R\$ 0,00 (Zero).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃ	SALDO REAL (R\$)
	SEN	/I LA	NÇAM	ENTO	
			J	•	
<u>T</u>	ESOUREIRO(A)		CONTADOR	ORDENAL	OOR(A) DE DESPESA
ASS.:		ASS.:	18/	ASS.:	
NOME:	Ana Maria Silva Sena	NOME:	CONASP S/S L	TDA- NOME:	Flávia Almeida de Lima Maia
MATR:	0005388	C.R.C. :	090804/0-8	MATR:	0005004
			1 4 4		

MUNICÍPIO:

JAGUARIBARA

EXERCÍCIO:

2022

ÓRGÃO:

FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS

DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I.

PERÍODO: 01/01/2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao 1ª (primeiro) dia do mês de janeiro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$

0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 0,00 (Zero Real), discriminado da seguinte forma:

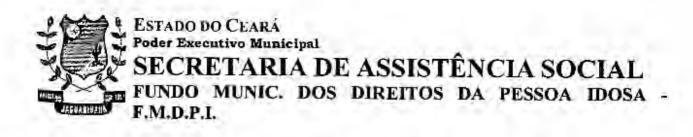
CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)
And the second s		
TOTAL	R\$	

03. Total Geral (1+2): R\$ 0,00 (Zero).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
	SE	M LA	NÇAN	IEŅTO .	

Ţ	ESOUREIRO(A)		CONTADOR	ORDENA	DOR(A) DE DESPESA
ASS.:		ASS.:	9/	ASS.:	
NOME:	Ana Maria Silva Sena	NOME:	CONASP S/S LTDA-	NOME:	Flávia Almeida de Lima Maia
MATR:	5388	C.R.C. :	000\$04/0-8	MATR:	0005004





PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 — Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará — CEP: 63,490,000 — Telefone: 88 — 3568,4530 sepafájaguaribara, ce.gov. br



DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **O1/O1/2022 à 31/12/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I.**:

 Não Houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício – Sem Movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2022

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA Secretária de Assistência Social do Município Gestora do F.M.D.P.I.

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 — Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 —Centro- Jaguaribara - Ceará — CEP: 63.490.000 — Telefone: 88 — 3568.4530 <u>sepaf@jaguaribara.ce.gov.br</u>





PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

Centro Administrativa Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 — Centro Administrativa Parcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 — Centro- Jaguaribara - Ceará — CEP: 63.490.000 — Telefone: 88 — 3568.4530 sepnf@jaguaribara.ce.gov.br PORTARIA Nº 001/2022-GABP, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.

1

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2022, a seguir:

- Pregoeiro: Nilcibergue Saldanha Bezerra
- 2. Equipe de Apoio: Maria Rosangela de Oliveira Maia Equipe de Apoio: Darilene Queiros de Figueiredo
- 3. Suplente: Aurineire Lima de Negreiros

Art. 2º - Compete à Comissão de Pregão:

- 1. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- IV. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- VI. Credenciar os licitantes interessados;
- VII. Receber no inicio os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VIII. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- IX. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- X. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes parara etapa de lances;



ESTADO DO CEARÁ Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

2

- XI. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- XII. Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances:
- XIII. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- XIV. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- XV. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- XVI. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- XVII. Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
- XVIII. Emitir pareceres;
- XIX. Realizar a adjudicação dos processos licitatórios;
- XX. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- XXI. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 3° - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação na modalidade pregão e na forma eletrônica ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 3 de

janeiro de 2022.

Joacy Alves dos Santos Júnior PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2022-GABP, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e

RESOLVE:

- Art. 1º Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros para o exercício de 2022, na forma designada nesse diploma legal.
- Art. 2° A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um quarto membro suplente:
 - 1. Presidente: Aurineire Lima de Negreiros
 - 2. Secretário: Darilene Queiros de Figueiredo
 - 3. Membro: Maria Rosangela de Oliveira Maia
 - 4. Suplente: Nilcibergue Saldanha Bezerra
- Art. 3° Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.
- **Art. 4º** A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.
- At. 5° Aos membros da Comissão de Licitação por se tratar de cargo comissionado, terão sua remuneração definida na Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26/06/2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre a estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.
 - Art. 6° Compete à Comissão Permanente de Licitação:
 - Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;

Centro Administrativo Porcino Maia Aventda Bezerra de Menezes, 350 --Centro-Jaguaribara - Centro --CEP: 63,490.000 - Telefone: 88 -- 3568,4540 gabinete@Jaguaribara,ce.yev.bt 1



ESTADO DO CEARÁ Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

2

- II. Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- III. Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;
- IV. Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
- V. Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- VI. Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- VII. Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- VIII. Julgar as propostas;
- IX. Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- XI. Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas
- XII. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 7° - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 3 de

janeiro de 2022.

Joacy Alves dos Santos Júnior RREFEITO MUNICIPAL





PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 — Centro Administrativo Parcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 — Centro-Jaguaribara - Ceará — CEP: 63,490,000 — Telefone: R8 — 3568,4530 senafaliacuaribara ce von br I.N. 03/13 **MODELO-11**

Município: JAGUARIBARA Exercício: 2022 Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Órgão: **FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I.** Unidade Orçamentária: **09.05**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LAN	IÇAMEN	TOS

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	0	RDENADOR(A) DA DESPESA
ASS.:		ASS.:		
NOME:	Giovane Eduardo de Araújo	NOME: CONAST S/S LTDA- EPP		
MATR:	3860	304 - PJ V		VISTO:
				1





PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

Centro Administrativo Porcino Maia Aventda Bezerra de Menezes, 350 — Centra Administrațivo Porcino Maia Aventda Bezerra de Menezes, 350 —Centro- Jaguarthara - Ceará — CEP: 63,490.000 — Telefone: 88 — 3568.4530 sepaf@jaguarthara.ce.pov.hr

ESTADO DO CEARÁ Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.052/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Página 1 de 1

Fixa o valor do subsídio do Prefeito, Vice - Prefeito e Secretários para a legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica, e ainda por se tratar de matéria de iniciativa do Poder Legislativo, conforme dispõe a legislação.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

- Art. 1°. O Subsidio do Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que efetivo no exercício, se constituirá de parcelas únicas mensalmente no valor de R\$11.800,00(onze mil e oitocentos reais), tendo por base o disposto nos artigos 29 V. XI e 39, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal.
- Art. 2°. O Subsidio do Vice Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que efetivo no exercício, se constituirá de parcelas únicas mensalmente no valor de R\$ 8.700,00(oito mil e setecentos reais), tendo por base o disposto nos artigos 29 V. XI e 39, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal.
- Art. 3°. O Prefeito e Vice Prefeito receberão o subsídio fixado nesta Lei, de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso concernente a remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais.
- Art. 4°. Os Secretários Municipais perceberão em parcelas únicas mensal no valor de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais) na forma do parágrafo único do artigo 2º da instrução normativa 02/2000 de 31/08/200, do Tribunal de Contas dos Municípios TCM.
- Art. 5°. O pagamento por parte desta Lei correrá à conta de dotações orçamentárias, devidamente consignada no orçamento municipal.
- Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2021, para a legislatura de 2021 a 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de março de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior Prefeito Municipal

Centro Administratifo Porcino Maia Aveulda Hezerra de Menezes, 350 -Centro-Jaguaribara- Ceard - CEP: 43.490.800 - Telefone: 88 - 3568.4540 <u>aubinotea juguaribara.co.gov.br</u>

The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s

ransoen () alina (Ordinarian () (

ا موارداني الود

ESTADO DO CEARÁ Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABENETE DO PREFEITO

Lbuing 1.053/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Página 1 de 3

Fixa o valor do subsídio dos Vereadores do Município de Jaguaribara para a legislatura de 2021 a 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica, e ainda por se tratar de matéria de iniciativa do Poder Legislativo, conforme dispõe a legislação.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e cu

Art 1º! O Subsidio mensal dos vereadores para a legislatura de 2021 a completa de 2021 a

Art. 2º O Vereador investido na função de Presidente da Câmara, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá R\$ 6.470,00(seis mil quatrocentos e setenta reais), em face da elevada função de administrar o Poder Legislativo, podendo sofrer acréscimos ou diminuições impostas pelo artigos 29, inciso VII, artigo 29-A, parágrafo 1º, ambos da Carta Magna de 88, e o artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3°. A ausência injustificada do Vereador as sessões ordinárias implicará em desconto equivalente a 20%(vinte por cento) quando o mês tiver cinco Sessões Ordinárias e 25% (vinte e cinco por cento) quando o mês tiver quatro Sessões Ordinárias, do valor de seus subsídios mensais por sessão, na folha de pagamento indicatate por sessões a data de sua ausência.

Rentgrafo 1%. Os descento não incidirá no pagamento dos Vereadores por la composiçõe de la composição de existir por falta de quórum.

Parágrafo 2º. As faltas às reuniões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago em sua totalidade quando, comprovadamente, o vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doenças, mediante atestado médico que deverá ser apresentado no prazo da até 05 (cinco) dias da ocorrência da falta.

Cantra Administrativo Parcino Maia Avenido Bezerra de Menezes. 350 — Centro Juguaribara - Ceseá - CEP: 63.490,000 - Telefone: 88 - 3568.4540 Robinstala jaguaribara.ce.zov.br

A control of the cont



SHEYLERY & NOW!

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

Página 2 de 3

Per Categor

Paragrafo 3º. Quando o vereador estiver representando oficialmente o Legislativo, sua ausencia será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando na ata o seu registro.

resentes a Art. 4º. Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

- I Individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito Municipal, em atendimento ao artigo 37, inciso XI, da Carta Magna de 88.
- II Anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da receita municipal, conforme enunciado do artigo 29, inciso VII;
- III O limite constitucional previsto no artigo 29, inciso VI, alínea "b", da CF e 1988.
- IV O disposto no artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 5°. Para efeito desta Lei, entende-se como receita municipal, o somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no parágrafo 5° do 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercicio anterior.
- Art. 6°. Os subsídios, bem como os demais valores de que trata esta Lei, seção homologados no primeiro dia útil de janeiro de 2021 e nos exercícios financeiros subsequentes, através de ato administrativo da Mesa Diretora, podendo sofrer alterações de valores, em obediência ao resultado da apuração da receita efetivamente arrecada no exercício financeiro anterior.
- Parágrafo 1º. Aos subsídios de que trata esta Lei, será assegurada revisão geral anual, em obediência ao que preceitua o artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988.
- Parágrafo 2º. A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsidio de seus vereadores, conforme determina o artigo 29-A, parágrafo 1º, da Constituição Federal de 1988.
- Art. 7°. A licença para tratamento de saúde poderá ser concedida por executar período.
- Art. 8°. A licença para tratar, sem remuneração, de interesse particular, não excederá a 120(cento e vinte) dias, por sessão legislativa.
- Art. 9°. O Suplente será convocado nos casos de vaga (morte, renuncia ou cassação de mandato), de investidura em cargo de Secretário Municipal, ou na hipótase de licença, cujo período seja superior a 120 (cento e vinte) dias.

Contro Administrativo Porcino Moia Aventda Bezerra de Menetes, 350 -Contro-Jaguaribura - Ceará - CEP: 68,490.000 - Telefone: 88 - 3568,4540 gubinas (alamaribura se suv-br

The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

Página 3 de 3

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações proprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2021, para a legislatura de 2021 a 2024.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de março de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior Prefeito Municipal

Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Contro





PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

Centro Administrativa Porcino Main Avenido Bezerra de Menezes, 350 - Centro Administrativo Porcino Moia Avenido Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Juguaribara - Centá - CEP: 63.490.000 - Telefune: 88 - 3568.4530 sepafājoguaribara ce gov.br



DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2022 à 31/12/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que no **FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I.**:

 Não ocorreu nenhuma alteração das normas que regulam a gestão do Fundo durante o exercício.

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA Secretária de Assistência Social do Município Gestora do F.M.D.P.I.

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 — Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 —Centro- Jaguaribara - Ceará — CEP: 63.490.000 — Telefone: 88 — 3568.4530 sepaf@jaguaribara.ce.gov.br LEI Nº 1.099/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I. NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos na Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica instituído e criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Jaguaribara,

Art. 2°. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será gerenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaguaribara, e funcionará como Fundo Especial e Unidade Gestora própria, o qual será submetido ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sendo de competência deste a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa.

Parágrafo Único - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, deverá constar nas ações do Plano Plurianual - PPA 2022 à 2025, e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3°. Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

 I - as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;

II - as transferências e repasses do Município;

III - os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

IV- produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V - os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003);

 VI - as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto Sobre a Renda, conforme a Lei Federal nº 2.213/2010;

VII - outras receitas destinadas ao referido Fundo, e

VIII - as receitas estipuladas em lei.



REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Os recursos que compõem o presente Fundo serão depositados em conta bancária própria, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - F.M.D.P.I.", e sua destinação será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sem isentar a Administração Municipal de previsão e provisão de recursos orçamentários e financeiros necessários para as ações destinadas à pessoa idosa, conforme a legislação pátria.

§ 2º Os recursos de responsabilidade do Município de Jaguaribara, destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta Lei.

Art. 4° A Secretaria ou órgão municipal gestor prestará contas semestralmente ao Conselho Municipal do Idoso sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.

Art. 5°. O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, no prazo de 30 dias da publicação desta Lei, estabelecerá as normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6°. Para o primeiro ano do exercício financeiro, O Prefeito Municipal remeterá à Câmara Municipal projeto de lei específica do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único - A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o Poder Executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta Lei, no Orçamento do Município.

Art. 7º - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Fundo Especial, criado nos termos dessa lei, como instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos, destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos à pessoa idosa do município de Jaguaribara, terá suas ações sempre acompanhadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, criado pela Lei Municipal nº 563/2005, de 1º de agosto de 2005, por se tratar de um órgão consultivo, normativo, deliberativo e formulador de políticas dirigidas à pessoa idosa, e de interlocução junto à comunidade e aos poderes públicos na busca de soluções compartilhadas

Art. 8°. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, CEARÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

> Joacy Alves dos Santos Júnior Prefeito Municipal

Centro Administrativo Porcino Maia Ayenida Bezerra de Menezes, 350 -Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540 aabinete@iaauaribara.ce.aov.br





PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

Centro Administrativo Porcino Moia Aventda Bezerra de Menezes, 350 — Centra Administrativo Porcino Moia Avenida Bezerra de Monezes, 350 — Centro-Jaguaribara - Cearó — CEP: 63.490.000 — Telefone; 88 — 3568.4530 sepaf@jaguaribara.ce.gov.bt



DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2022 à 31/12/2022 do exercício de 2022, e em obediência ao que determina o Inciso III, do Artigo 9° da Instrução Normativa n° 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que no FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I.:

 Que não existe relatório do Conselho do Fundo no exercício em análise, em virtude do mesmo não ter sido constituído;

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício.

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA Secretária de Assistência Social do Município Gestora do F.M.D.P.I.

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530 sepaf@jaguaribara.ce.gov.br



RELATÓRIOS DIVERSOS

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

Centro Administrativo Porcina Maia Aventila Bezerra de Menezes, 350 – Centra Administrativo Porcino Maia Aventila Bezerra de Menezes, 350 – Centra- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63,490,000 – Telefone: 88 – 3568,4530. sepafájaguaribara ce gov.br



BALANCETE DE DEZEMBRO DE 2022

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022

EXERCÍCIO DE 2022

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530 <u>sepaf@jaguaribura.ce.gov.br</u>

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará Governo Municipal de Jaguaribara Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CONASP ATÉ DEZEMBRO DE 2022 Página : 0001

RECEITAS		DESPESAS			
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA			
subtotal orçame	ntária 0,00	subtotal orçamentária	0,00		
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
subtotal contrap	artida 0,00	subtotal extra-orçamentária	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
subtotal extra-orçame	ntária 0,00	subtotal transferências concedidas	0,00		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SALDOS ATUAIS Mês	atual		
subtotal transferências rec	ebidas 0,00				
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior				
TOTAL RECEITAS	0,00	TOTAL DESPESAS	0,00		

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSONIA E PROC CONTADOR CRC-CE-000304/0-8 FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Página: 0001

Ceará Governo Municipal de Jaguaribara Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO Orçamentário	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
09 05. 08 241 0020 2.0	Direitos da Pess 083 Manutencao d erial de consumo		os do Id oso				
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000	2.000,00	eiros pessoa física 0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 outr 1500000000	ros serv. de terc 3.000,00	. pessoa jurioica 0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.083	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 05. 08 241 0044 2.0	084 Gestão e Mani	utenção do Fundo Muni	c.dos D ireitos	da Pessoa Idosa			
3.1.90.11.00 vend 1500000000	5.000,00	rixas pessoai civii 0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000	igações patronais 6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diár 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000	erial de consumo 12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90,33.00 Pass 1500000000	sagens e despesas 2.000,00	com locomoção 0,00	2,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 outr 1500000000	ros serv. dé terco 7.000,00	eiros pessoa física 0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outr 1500000000	os serv. dé terc. 5.000,00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equi 1500000000		ial permanente 0.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
 TOTAL 2.084	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0905	47,000,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IVIAL VJVJ	47.000,00	υ, νν	77.000,00	V, VV	V,VV	υ, συ	ν,υν
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	47.000,00	0,00 م	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC CONTADOR CRO-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2022 (Período 01/01/2022 31/12/2022), e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - F.M.D.P.I.:

- Não ocorreram incorporações de Bens Móveis e Imóveis ao Patrimônio Público – MUTAÇÕES PATRIMONIAIS, no período de gestão.
- OBS Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício.

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA Secretária de Assistência Social do Município Gestora do F.M.D.P.I.

Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530 <u>sepaf@jaguaribara.ce.gov.br</u>